

## **ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2017**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fabio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira e Paulo Cândido Ribeiro. Às dezessete horas o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária do ano de 2017.”

Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva submeteu à deliberação do Plenário a inclusão dos Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 26 e 56 de 2017, uma vez que os mesmos não constaram da convocação feita na última Sessão Ordinária ou tiveram seus pareceres emitidos apenas nesta data, e ressaltou que as proposições contavam com os competentes pareceres das Colendas Comissões Permanentes, o que foi aprovado por unanimidade.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 26/2017: Dispõe sobre a criação da Banda Marcial Municipal de São Bento do Sapucaí – BAMASB e dá outras providências – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 49/2017: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Estado de São Paulo, através do DETRAN-SP e da Secretaria de Segurança Pública com interveniência da Polícia Militar - Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 51/2017: Dispõe sobre a alteração do artigo 3º e revogação do artigo 5º da Lei 879 de julho de 1997 - Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 56/2017: Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente – comentado pelo Vereador Jorge Luiz Pereira - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por oito (8) votos “sim” e um (1) voto “não”.

O Vereador Paulo Cândido Ribeiro fez sua exposição acerca do PROJETO DE LEI Nº 51/2017.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva explanou sobre a febre amarela e leu um comunicado da Secretária de Saúde Municipal. Também leu o Ofício 16/2017 do Cras. Fez a leitura do Edital de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 34/2017.

O Vereador Jorge Luiz Pereira comentou sobre a situação relatada no Ofício do Cras.

O Vereador Altino de Paula Salgado agradeceu a corrente de oração e parabenizou a Secretária de Saúde Municipal pela atuação.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 9ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2017.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.